



**Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2024

PROCESSO Nº 025/2024

DISPENSA Nº 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 024/2024, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de microgeração fotovoltaico bem como a revisão da parte de força e análise do telhado da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Em observância ao Dispensável, Art. 75, Inciso II, 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Fornecedor: JN ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) nº 24.776.293/0001-61, situado a rua dos Antúrios, 15 sala A centro São José do Mipibu-RN – CEP: 59.162-000, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Tenente Ananias/RN, 20 de agosto de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMETNO
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias